



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 204/2007.

EMENTA: Concede “Ad referendum” deste Conselho, Progressão Horizontal ao Professor Adjunto **ÁLVARO AGUIAR COÊLHO TEIXEIRA**, do Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a urgência do assunto exarada no Processo UFRPE Nº 23082.012079/2007,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, “Ad referendum” do Pleno do Conselho Universitário, a Progressão Horizontal do Nível 01 para o Nível 02, na Classe de Professor Adjunto com efeitos funcionais a partir de 03 de agosto de 2007, ao Docente **ÁLVARO AGUIAR COÊLHO TEIXEIRA**, lotado no Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal desta Universidade, referente ao interstício de 03 de agosto de 2005 a 02 de agosto de 2007, baseado no que estabelece a Resolução Nº 57/88 deste Conselho, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 27 de novembro de 2007.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =